Ata n°360 – Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos dezessete dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e dois (17-08-92), tendo na Presidência o vereador Willian Fernandes Cabral, na Vice-Presidência o vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães e na Secretaria o vereador Ademir de Paula. Às 20h e 30m o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores vereadores constatando-se a presença de todos. Registra-se que o Edil José Alves Mendes se encontra licenciado por motivo de saúde, ocasionando a convocação do suplente João Corbelli que se encontra presente. Passa-se para a leitura da Ata da Sessão anterior a saber: Ata n°358 que em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Passa-se para o PROTOCOLO: 1) Cópia do Decreto n°3.137 de 11-08-92 do Executivo Municipal e cópias dos Decretos n°3.136 e 3.137; 2) Of. s/n° de 14-08-92 do Núcleo Regional de Voluntários no Combate ao Câncer, solicitando a inclusão de verba para o mesmo no orçamento para o exercício de 1993; 3) Of.8961/92 de 05-08-92, do Tribunal de Contas do Estado solicitando endereço do Presidente da Câmara do ano de 1990; 4) Of. s/n° de 17-08-92 do Sr. Fernando Castro Novais, convidando para simpósio dia 20/08/92 – sobre Drogas; 5) Of. 435/92 de 10-08-92 por parte do Detran/MG, informando sobre exames especiais para motoristas deficientes físicos; 6) Of. CM. CH. GP. 063/92 DE 17-08-92, enviando cópia do Decreto n° 3.138 de 14-08-92; 7) Mensagem n°050/92 de 17-08-92 do Chefe do Executivo, enviando projeto de Lei que autoriza o município a assumir despesas com transporte de corporações musicais e outras entidades; 8) Mensagem n°049/92 de 17-08-92 do Chefe do Executivo, enviando projeto de Lei que altera a redação da Emenda e do art. 1° e acrescenta parágrafo único ao art. 4° da Lei Municipal n°2.264 de 10-4-92. Final do Protocolo. Passa-se para a leitura das proposições dos senhores vereadores a saber: Vereador José Xavier Brandão Teixeira: Moção de congratulações e aplausos n°048/92 do Sr. Elias Pires Gomes, por sua escolha como operário padrão/92 de nosso município. Vereador Luiz Mário Bigonha: Indicação n°042/92 solicitando do Secretário Municipal de Obras a construção de um bueiro entre a APAE e o Colégio Sagrado Coração de Maria. Vereador Willian Cabral: Moção de pesar n°047/92, pelo falecimento da Senhora Isaura

Pinto Singulani, ocorrido no último dia 15 do corrente. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que solicita que fosse registrado em Ata o júbilo ao Sr. João Lima Duarte, e também ao jovem Felipe Juste Mendes, filho do Rominho carreteiro, da Distribuidora Lemos e Barbosa, que foi no sorteio da Pepsi, que mostrou lisura, e o mesmo foi sorteado com um carro importado Mitsubhi, sorteio este feito pela Brahma Chopp do Brasil, e o carro será entregue ao jovem Felipe no próximo dia 20 de setembro do corrente, com isto este sorteio veio brindar ao João Lima e ao Rominho, pois são pessoas que realmente merecem e queria que este júbilo fosse registrado em nome da Casa. Com a palavra o Edil Elípcio Pizziolo que solicita depois de ouvido o plenário, a dispensa dos interstícios legais para que os projetos pendentes de 2° e 3° votações fossem votados englobadamente. Todos concordam. Passa-se para a Ordem do Dia: 1) Parecer CLJR-090/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°090/92 do Edil Geraldo Bicalho Calçado que "declara de utilidade pública e municipal o Centro Espírita "Vovó Joana", com sede nesta cidade". Em discussão ninguém se manifesta. Em 2° e 3° votações o Projeto de Lei n°090/92 foi aprovado por unanimidade (14 votos); 2) Parecer CLJR-096/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°0969/92 do Edil Luiz Mário Bigonha que "dispõe sobre os cargos e empregos públicos reservados a pessoas portadoras de deficiência, define critérios para sua admissão e dá outras providências". Em discussão ninguém se manifesta. Em 2° e 3° votações o Projeto de Lei n°096/92 foi aprovado por unanimidade (14 votos); 3) Parecer CLJR-097/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°097/92 do Executivo que "ratifica o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através de sua Secretaria de Estado da Cultura e o Município de Ubá". Em discussão ninguém se manifesta. Em 2° e 3° votações o Projeto de Lei n°097/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (14 votos). A seguir o Senhor Presidente coloca a indicação n°042/92 em discussão: ninguém se manifesta. Em votação a indicação foi aprovada por 13 (treze) votos, com ausência do plenário do Edil Geraldo Calçado. As moções foram deferidas pelo Presidente da Casa. O Senhor Presidente coloca sua moção de pesar pela senhora Isaura Pinto Singulani a disposição de quem quiser assinar. Com a palavra o Senhor Presidente que diz que a Casa tinha a intenção de convidar o Júlio César da Cooperativa de Casas Populares, e solicitou na oportunidade

também que, o convidasse para uma reunião, o Júlio César e a imprensa local, sua pessoa que também iria falar, mais os interessados, e no tocante, diz o Senhor Presidente que queria ouvir os vereadores, para saber se convida ou não o Júlio César. Com a palavra o Edil Tarcísio Salgado que diz que é favorável a se fazer este convite ao Júlio César, pois o mesmo esteve nesta Casa pela Cooperativa, e diz que não tinha pretensões políticas, e não aceitava interferências de políticos , e no momento diz o Edil Tarcísio, que o mesmo está sendo contraditório, pois está fazendo justamente o contrario do que falou por isto é favorável a se fazer este convite ao Júlio César. O Senhor Presidente diz que convidará o Júlio para comparecer, pois acha que a Câmara não tem amparo para exigir sua presença, e o Júlio César confirmando, a Casa convida então a imprensa local. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que agradece a Presidência da Casa o interesse demonstrado pela matéria, que já teve oportunidade de passar sua preocupação para o Edil Ademir de Paula, os fatos que estão lhe chegando, e que está inclusive registrando-os, e diz o Edil, que esperava que Júlio César o procurasse, coisa que não aconteceu, para que realmente ele esclarecesse esse assunto, pois acha que a pessoa deve ser coerente com seus atos, diz que ele ser candidato a vereador, tudo bem, pois ele pode ter mudado de ideia, a pedido de alguém, ou de alguma comunidade, mas diz não aceitar ele dizer que esta Casa fez maracutaia, ou que fez alguma coisa errada, quando o Projeto tramitou nesta Casa, pois isto não é verdade, nenhum Edil colocou qualquer emenda no mesmo, para prejudicar alguém, ou para beneficiar alguém, portanto, acha que o convite deve ser feito, e se ele confirmar presença, a Casa deveria ter um tempo maior para divulgar a reunião, e convidar para esta também o pessoal da Cooperativa e também quem procurou a Cooperativa para se inscreverem, pois é procurado por várias pessoas que se inscreveram, que se quer tiveram seus nomes anotados, e diz o Edil que não foi isto o combinado, acha que o assunto tem que vir as claras, mas de maneira honesta e não de maneira fazendo politicagem, e envolvendo o nome desta Casa, coisa que diz não aceitar, por esta razão, quer saber da verdade. A seguir o Senhor Presidente solicita que o Senhor Secretário faça a leitura da resposta da solicitação do Sr. Afonso Batista. Com a palavra o Senhor Ademir de Paula que diz que teve conversando com o Júlio César, e o mesmo deu a entender que, quem está mentindo é a pessoa que comentou

com o Edil Miguel Gasparoni sobre o assunto, e desmentiu que estivesse fazendo campanha contra a Câmara, e diz o Edil Ademir que a coisa está ficando séria, pois o povo está imaginando que a Câmara não aprovou a doação de lotes, ou melhor, que foi contra esta doação, fato este, levantado em debates de candidatos a prefeitos e vereadores no Armarinho São Antônio e que não condiz com a verdade. Com a palavra o Edil Xavier Brandão que fala sobre a questão de extensão de series nas escolas municipais, principalmente no Campo de Aviação, que inclusive tentaram desde o ano passado e na Barrinha, e diz que existe algumas dificuldades por parte da Delegacia de Ensino que tem algumas normas de exigências, mas algumas podem ser sanadas, pois passarão para a Prefeitura, e também diz que tem exigências que não necessitam de ser cumpridas, inclusive acha que foram exigências criadas por um burocrata, devido a tamanha burocracia, pessoas que não imaginam que um aluno na sala de aula, justifica um professor, por as vezes este aluno ter muito de bom para dar de sua capacidade intelectual para uma coletividade, fala da importância dos laboratórios nas escolas, e diz que exemplificou as escolas municipais do Campo de Viação e da Barrinha, pela grande aglutinação de famílias nesta região, por isto a necessidade de extensão de série, por esta explanação, o Edil Xavier Brandão solicita que seja criada uma Comissão para acompanhar este assunto, se possível, contar nesta Comissão com um membro da CESAS, para ir junto aos órgãos competentes, como a Secretaria de Educação e a Professora Maria Lúcia Marangon, e o Prof. José Augusto Neiva, com quem inclusive já manteve contatos verbais para que até final de agosto este processo já tenha acabado, para assim não perder o prazo para conseguir essa extensão de série. E ainda com a palavra o Edil Xavier Brandão disse que por falta de tempo não foi na inauguração da escola da Barrinha, e foi fazer uma visita a mesma, e chegando na escola, teve uma decepção com a construção da escola, pois as salas foram feitas com pequenas dimensões, e acha que com isso não atendem as exigências mínimas de tamanho, e solicita que a Prefeitura a possibilidade para a construção de novas escolas, mas com salas maiores, e pede também que a Comissão falada acima, que mantivesse também contato com a Secretaria de Educação para solucionar também esta questão, e finalizando o Edil Xavier Brandão deixa registrado sua grande preocupação com o não respeito do

direito de posse de terra, no Distrito de Miragaia, pois tem medo que o desrespeito do direito de posse, venha a acontecer coisas desagradáveis naquele Distrito. A seguir o Senhor Presidente pergunta ao plenário se todos estão de acordo que se convide o Júlio César para uma reunião. Todos concordaram. A seguir O Senhor Presidente cria a Comissão solicitada pelo Edil Xavier Brandão, composta pelo próprio Edil Xavier Brandão e os vereadores que compõe a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social desta Casa. Com a palavra o Senhor Presidente que comunica ao plenário que a Professora Clotilde Vieira, Presidente da Academia Ubaense de Letras, escreveu um artigo no Jornal Cidade de Ubá, citando o Legislativo Ubaense, fatos que não concordou, e deixa o plenário ciente da resposta de descontentamento do Poder Legislativo Ubaense para a Professora Clotilde Vieira. O Edil Xavier Brandão aproveita a oportunidade para cumprimentar a atitude do Senhor Presidente, desempenhando o seu dever de defender esta Casa de Leis. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 21h e 21m. Eu, Ademir de Paula, 1° Secretário, encerro a presente Ata que será lida, discutida e, se aprovada, será devidamente assinada por todos os vereadores que se fizeram presentes, dada e passada na Sala das Sessões Vereador Lincoln Rodrigues Costa da Câmara Municip/al de Ubá.